



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

**Gabinete Civil**

CNPJ 08.355.463/0001-88

---

## **PORTARIA Nº 196 / 2021**

Designa o Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 081/2015 e em cumprimento ao Decreto nº 123/2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr **Daniel Vieira de Almeida**, inscrito no CPF nº 054.429.964-75, para assumir as funções de tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, o controle pleno do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI que será feito através de Resolução específica.

Parágrafo Único. O tesoureiro, junto com o ordenador de despesas do FMDI deverão emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento de despesas do Fundo, observando estritamente às despesas aprovadas previamente pelo CMDI no Plano Anual de Aplicação de recursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2021.

São Miguel/RN, 14 de Setembro de 2021.

CELIO GONÇALVES DE QUEIROZ  
**Prefeito**